



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS  
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF



MEMO n° 223/2019 – DAF/SEMADS

Marituba/PA, 04 de dezembro de 2019.

À Senhora

**EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS)

Assunto: Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de informática (computador, impressoras, peças, ferramentas e acessórios) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social de Marituba/PA.

Senhora Secretária,

A SEMADS tem necessidade de Futura e Eventual Aquisição de equipamentos de informática (computador, impressoras, peças, ferramentas e acessórios) **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social de Marituba/PA**, conforme justificativa anexada nos autos, que consta dos autos do processo, o que deu base ao Termo de Referência em anexo.

A aquisição de se faz necessária para melhoramento dos equipamentos de informática utilizados para atender a SEMADS e diversas unidades que à tem como Centro de Referência, tais como: CRAS, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Unidade de Acolhimento Infantil – UNAI do município de Marituba/PA, Programa Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, Serviço de Inclusão e Cidadania é o serviço na área de desenvolvimento do cidadão, através de garantia de direito em ser incluído no mercado de trabalho para sua emancipação econômica – SIC, e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Ressaltando, que o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos e também pelo fato de alguns equipamentos se tornarem obsoletos tendo em vista os constantes avanços na área de informática, objetivando assim um melhor desempenho na realização das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF



Assim sendo, na justificativa, apresentamos as necessidades apresentadas, para o qual se faz necessária a **AUTORIZAÇÃO** de Vossa Senhoria, com o intuito de prosseguirmos com o trâmite de contratação dos serviços.

Atenciosamente,

**Walter Willians da Silva Pereira**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Portaria Nº 022/2019-SEMADS/PMM

**Kátia Cristina de Souza Santos**  
Diretora Técnica Interina – SEMADS  
Portaria nº004/2018